



CONTRATO Nº 49/2023

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Sergipe, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, **AGROPECUARIA LARANJAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.682.393/0001-80, com endereço na TRAVESSA MANOEL GUEDES CARVALHO, SN null - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Laranjal/PR, neste ato representado pelo Sr. **MAYCON LOPES SIMIONI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.065.395-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.019-03, residente e domiciliado em AVENIDA PARANA, 619 CENTRO - CEP: 85275000 - BAIRRO: CENTRO cidade de Laranjal/PR. daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 28 de abril de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

AGROPECUARIA LARANJAL LTDA

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: